

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 90/2024.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação da rotatória localizada na Avenida Alfredo Blois, em

frente ao número 388, Jardim Maria Amélia I, na cidade de Jacareí/SP.

 Com a inclusão da documentação de fls. 15/17, o Projeto não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que ele <u>está apto</u> a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou *por aclamação*, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.

4. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 15 de janeiro de 2025

**RENATA RÁMOS VIEIRA** 

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP N° 235.902

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES

Secretário-Diretor Jurídico